



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N<sup>o</sup> 67, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ramon de Paula Machado, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n<sup>o</sup> 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7<sup>o</sup> da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n<sup>o</sup> 0861, de 06 de setembro de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> - Conceder ao servidor efetivo Ramon de Paula Machado, (matr. n<sup>o</sup> 111), do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 10 (dez) dias de férias, no período compreendido entre 02 a 11 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtirá seus legais efeitos em 02 de outubro de 2023.

Fernando Alves Fonseca  
Presidente